



PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2021

Relatório do Responsável pelo Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, na forma dos incisos I e II do Artigo 74 da Constituição Federal de 1998, c/c com o Item 67 da Deliberação TCE nº 285/2018.

Inicialmente, é de salientar conforme disposto no **Art. 31 da Lei Orgânica Municipal** “*A sessão legislativa anual desenvolve-se de 06 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, independentemente de convocação, fato este que ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, conforme Ata da Primeira Sessão Ordinária*”.

É de se salientar que esta Controladoria Geral, no uso de suas atribuições, e ciente da responsabilidade a cerca da matéria em análise e, solicitou ao setor responsável (Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade Municipal) pela elaboração da referida prestação de contas, inclusive com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal, demonstrando a necessidade e as possíveis sanções pela não remessa da mesma a este Órgão Central de Controle Interno da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2021.

Após solicitação a presente prestação de contas deu entrada nesta Controladoria Geral na data de 05 de abril de 2022, com os documentos elencados no Check-List, e diante de tais documentos e de demais levantados realizados por esta Controladoria, passamos a elaborar o presente Relatório do Controle Interno e o posterior Certificado de Auditoria.

Foram examinados, por essa Controladoria, a Prestação de Contas de Governo do Município referente ao exercício de 2021, as quais passaram a prestar as seguintes informações sobre a mesma, conforme segue abaixo:

O Plano Plurianual que abrange o exercício de 2021 é o disposto por força da Lei nº 755/2017, que abrange o período de 2018 a 2021, devidamente publicado na Edição nº 745 de 28 de novembro de 2017.

Também fora apresentada a Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, ambas sancionadas através dos números 829/2020 de 30 de junho de 2020 e 832/2020 de 22 de setembro de 2020 respectivamente e, devidamente publicadas, conforme anexados aos autos da presente prestação de contas.

Diante das Leis acima dispostas, passamos a analisar as execuções e aplicações dos recursos do Município de São Sebastião do Alto no exercício de 2021.

a) Das Alterações Orçamentárias



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Controle Interno

O Orçamento do Município para o exercício de 2021 foi estimado em **R\$ 55.257.239,71** (cinquenta e cinco milhões duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

Durante a sua execução houve alterações através de abertura de Créditos Suplementares, conforme demonstrativo dos Decretos de Abertura de Créditos (Quadro A.3 – Modelo 5) encaminhada na Prestação de Contas, sendo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	R\$ 55.257.239,71
(2) Alterações = (2.1+2.2+2.3)	R\$ 59.528.713,93
2.1 -Créditos Extraordinários	
2.2 - Créditos Suplementares	R\$ 59.528.713,93
2.3 - Créditos Especiais	R\$ -
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R\$ 30.011.387,97
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R\$ 84.774.565,67
Total Contabilizado (anexo 11)	R\$ 76.550.178,94

Não houve no exercício financeiro de 2021, abertura de Créditos Adicionais Extraordinários, com finalidade de calamidade pública, bem como, Créditos Especiais com base em legislação promulgada no ultimo quadrimestre de 2020.

a.1) Da Execução Orçamentária da Receita e da Despesa

Depois de alterada pelas Leis e Decretos relacionados na presente prestação de contas, a Despesa Orçamentária apresentou o valor consolidado de **R\$ 84.774.565,67** (oitenta e quatro milhões setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo que a despesa empenhada atingiu a cifra de **R\$ 82.150.299,50** (oitenta e dois milhões cento e cinquenta mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), resultando uma economia orçamentária no valor de **R\$ 2.624.266,17** (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais e dezessete centavos). Levando-se em comparação a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada, verifica-se um Superávit do primeiro sobre o segundo na ordem de **R\$ 14.330.388,55** (quatorze milhões trezentos e trinta mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Resumo Movimentação Receita

Receita Fixada	55.257.239,71
Receita Realizadas	96.480.688,05
Saldo – Receitas	41.223.448,34



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Controle Interno

Resumo do Movimento da Despesa

Despesa Fixada	55.257.239,71
Créditos suplementares	0,00
Soma	
Reduções	(0,00)
Despesas Empenhadas	(82.150.299,50)
Soma	(0,00)
Economia de Dotações	2.2624.266,17

a.2) Da Execução Financeira

Ocorreram disponibilidades líquidas de Caixa, Banco Conta Movimento no final do exercício de 2020 na monta de **R\$ 5.499.259,43 (cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, mas em decorrência da Gestão Financeira do exercício de 2021, passou a ser de **R\$ 23.374.542,94 (vinte e três milhões trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, que se demonstra da seguinte forma:

Saldo no Início do Exercício	5.499.259,43
Receitas Orçamentárias	96.480.688,05
Transferências Financeiras Recebidas	18.968.495,94
Recebimentos Extraorçamentários	14.667.065,96
Soma	135.615.509,38
Despesas Orçamentárias	(82.150.299,50)
Transferências Financeiras Concedidas	(18.968.495,94)
Pagamentos Extraorçamentários	(11.122.171,00)
Soma	(112.240.966,44)
Saldo Disponível em 31/12/2021	23.374.542,94

Os saldos das contas de Bancos Conta Movimento e Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, em 31/12/2021, remontam a importância no valor de **R\$ 23.246.993,77 (vinte e três milhões duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos)** e **R\$ 127.549,17 (cento e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)**, coincidindo com os valores existentes no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial – Caixa e Equivalente de Caixa e Aplicações Temporárias no Curto Prazo, o que demonstra a sua exatidão.

a.3) Da Execução Patrimonial



O Balanço Patrimonial foi levantado em obediência às normas legais e em especial as estabelecidas na *Lei 4.320/64 e nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público - NBCASP/PCASP*, compreendendo o Ativo e o Passivo.

Comparando-se o Ativo com o Passivo, encontra-se um excesso do primeiro sobre o segundo, na ordem de **RS 43.164.153,11 (quarenta e três milhões cento e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e onze centavos)**, importância esta que constitui o Saldo Patrimonial do **Município de São Sebastião do Alto no exercício de 2021**.

Foi observado que, os valores registrados do Balanço Patrimonial referente às Provisões Matemáticas Previdenciárias os mesmo e referente à base de dados de *31/12/2020*, fato este que se encontra em desacordo com as determinações anteriores do TCE-RJ, bem como, desta Controladoria Geral e, será novamente considerado ao final deste relatório.

Observa-se ainda o devido registro das dívidas desta municipalidade juntos aos Órgãos Previdenciários Municipal e Federal.

Foram evidenciados nos Créditos em Curto Prazo, os valores devidos dos créditos tributários a receber demonstrando a consolidação contabilidade e tributação municipal.

Não foi evidenciado no Balanço Patrimonial o registro da depreciação dos Bens Patrimoniais da Administração Municipal, fato este que será considerado ao final deste relatório.

a.4) Da Demonstração das Variações Patrimoniais

O exercício de **2021** encerrou-se com um Resultado Patrimonial Positivo de **RS 25.965.383,98 (vinte e cinco milhões novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)**, resultantes dos seguintes valores:

Variações Patrimoniais Aumentativas	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.719.552,69
Contribuições	6.945.544,45
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	37.688,61
VPA Financeiras	28.651.082,80
Transferências e Delegações Recebidas	106.946.247,01
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.216.561,31
Outras VPA	3.549.747,93
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	152.066.424,80
Variações Patrimoniais Diminutivas	
Pessoal e Encargos	(44.677.987,23)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	(7.530.729,34)



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Controle Interno

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	(12.808.936,64)
VPD Financeiras	(939.032,66)
Transferência e Delegações Concedidas	(36.657.531,34)
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	(27.777.736,88)
Tributárias	(708.344,73)
Outras VPD	(742,00)
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	(126.101.040,82)
Resultado Patrimonial – Superávit Verificado	<u>25.965.383,98</u>

Observa-se que os anexos que compuseram as contas da Administração Financeira do Exercício de 2021, foram devidamente apresentados a esta Controladoria Geral acompanhados de Notas Explicativas.

b) Cumprimento as normas constitucionais legais, quanto:

b.1) à Consolidação das Contas Públicas;

Verifica-se que os anexos que compõem esta Prestação de Contas encontram-se Consolidados, obedecendo as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público - NBCASP/PCASP.

Verifica-se ainda que, foram devidamente evidenciadas as Variações Patrimoniais Qualitativas em decorrência das Incorporações de Ativos e Desincorporação de Passivo em quadro específico no Anexo das Demonstrações das Variações Patrimoniais, mas não demonstram a depreciação acumulada dos mesmos, fato já relatado na análise do Balanço Patrimonial.

Consta da presente Prestação de Contas, às cópias das atas das audiências públicas realizadas até o final de fevereiro/2021, maio/2021 e setembro/2021, em atendimento ao § único, inciso I, artigo 8º da Deliberação TCE-RJ 218/00, encontram-se devidamente acostadas na prestação de contas, de acordo com o que determina a LC 101/2000, atestando ainda que, as Convocações foram apegoadas no Mural da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município conforme item 20 da presente Prestação de Contas do Exercício de 2021.

b.2) ao Limite para abertura de Créditos Adicionais estabelecidos na LOA e demais Leis Municipais Autorizativas;

Verifica-se que as aberturas de créditos suplementares, no montante de R\$ 59.528.713,93 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e treze reais e noventa e três centavos), encontra-se dentro dos limites estabelecidos nas Leis Municipais Autorizativas, (Consolidada no Quadro A.3 – Modelo 5) sobre a matéria pertinente, observando o disposto no inciso V do art. 167 da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Controle Interno

b.3) à Autorização para Abertura de Créditos Adicionais e à existência das respectivas Fontes de Recursos;

Para Abertura dos Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação foram identificadas as fonte de Recursos segregadamente. Destaca-se que os montantes apurados nos excessos de arrecadação por fonte apresentado na memória de calculo foi inferior ao suplementado conforme pode ser verificado no Quadro A.5 – Modelo 7 e planilhas demonstrativas apresentadas nos Item 16 da referida prestação de contas.

b.4) aos limites com Endividamento: Operações de Crédito, Dívida Consolidada Líquida – DCL, Concessão de Garantias;

Verifica-se que o Município não realizou Operações de Crédito e Concessão de Garantias.

No que se refere à Dívida Consolidada Líquida – DCL nota-se que o Município está dentro do Limite de percentual de endividamento permitido na Resolução do Senado Federal, conforme se verifica no Anexo 2 - Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Dívida Consolidada, referente ao 3º Quadrimestre de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA - 3º Quadrimestre / 2021					R\$ 1,00	
LRF - ART. 52, inciso I, alínea "b" - Anexo 2		R\$ 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA		Saldo Exercício Anterior	Saldo em Exercício de 2021			
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		3.562.708,65	3.632.509,00	4.268,4	4.675.177,7	0,0
Dívida Mobiliária		0,0	0,0	0,0	4.675.177,7	0,0
Dívida Contratual		3.562.708,65	3.632.509,00	4.268,4	4.675.177,7	0,0
RECURSOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS ESTADOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,0				



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Controle Interno

Verificamos que cumprindo determinação desta Controladoria Municipal foi aberto crédito, tendo como fonte o superávit financeiro do FUNDEB, no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente ao do ingresso dos recursos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/07. O montante apurado foi de R\$ 183.282,96 (cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) valores estes dispostos no Quadro A.4 – Modelo 6.

Cabe destacar que na apresentação das contas a esta Controladoria Geral, consta, o PARECER do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos no exercício de 2021, conforme determina o § único do Artigo 31 da Lei Federal nº. 14.113/20.

b.7) ao Limite com Gasto em Saúde;

Quanto aos gastos com SAÚDE o Município aplicou o percentual de 18,06% (Despesa Empenhada) e 18,05% (Despesa Liquidada) do total da Receita Corrente Líquida em ações e serviços públicos de saúde, obedecendo ao estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012, conforme demonstrativo anexo a Prestação de Contas e Anexo 12 RREO.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT art 77 - Anexo 12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,0	8.776.636,5	8.538.171,4	97,3	8.491.333,3	96,7	8.491.333,3	96,7	96,7
Despesas Correntes	0,0	8.776.636,5	8.538.171,4	97,3	8.491.333,3	96,7	8.491.333,3	96,7	96,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XII)=(I)+(VII)+(VIII)+(IX)	0,0	8.776.636,5	8.538.171,4	97,3	8.491.333,3	96,7	8.491.333,3	96,7	96,7

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	8.538.171,4	8.491.333,3	8.401.333,3
(*) Restos a Pagar Não Processados inscritos independentemente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,0	0,0	0,0
(*) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(*) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(*) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	8.538.171,4	8.491.333,3	8.491.333,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 18% (L.C. 141/2012)	0,0	1.660.617,9	1.677.565,5
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,0	1.660.617,9	1.677.565,5
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	0,0	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,0	0,0	0,0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI/d) * 100 (mínimo de 18% conforme LC nº 141/2012 ou % de Lei Orgânica Municipal)	18,6	18,5	18,5

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h) - (b) - (j)
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP inscritos independentemente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r/p/d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (RP/DP - (o+q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - (u))
	Empenhos de 2021 (regra nova)	6.877.853,5	3.538.171,4	-3.339.682,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE APERTARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde realizou audiência pública, nos meses de fevereiro de 2021, maio de 2021 e setembro de 2021, conforme determina o § 5º e caput do art. 36 da Lei Complementar



Federal nº. 141/2012, atestando ainda que, as Convocações foram devidamente apregoadas no Mural da Prefeitura e publicadas no Jornal Oficial do Município.

Foi apresentado Parecer do Conselho Municipal de Saúde, quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2021, conforme determina o § 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/2012.

b.8) à Aplicação dos Recursos dos Royalties;

Quanto à aplicação dos Recursos dos Royalties, informamos que o Município não aplicou recursos de *royalties* em pagamento de pessoal e de dívidas não excetuadas pela Lei Federal n.º 10.195/01.

Podemos observar que os Recursos dos Royalties estão sendo utilizados no custeio das despesas correntes da máquina pública, bem como, na aquisição de bens permanente e realização de obras publicas.

Houve a devida segregação das fontes de recursos dos royalties conforme determinação nas contas do exercício de 2020.

b.9) à Transferência Financeira para a Câmara Municipal;

Foi respeitado pelo Município o limite de repasse do Executivo para o Legislativo, em função do disposto no art. 29-A, §2º, inciso I da Constituição Federal, totalizando para tanto o montante de **R\$ 2.649.776,60 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**.

Verifica-se ainda que, foi juntado na forma do Item 58, cópia do comprovante de depósito da devolução de recursos do Legislativo no exercício de 2021 ao Município no montante de **R\$ 771,82 (setecentos e setenta e um real e oitenta e dois centavos)**.

b.10) ao Repasse das Contribuições Previdenciárias;

O Município realizou na integralidade os devidos repasses das contribuições previdenciárias (Servidor e Patronal) em conformidade com o art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c o inciso II, art. 1º da Lei Federal nº 9.717/98.

Observa-se no demonstrativo apresentado, Modelo 23, que houve o repasse na integralidade das Contribuições do Servidor e da Patronal ao Regime Próprio de Previdência – Prev Alto.

No que tange as obrigações junto ao RGPS (Modelo 24), verifica-se que houve o repasse na integralidade das contribuições do Servidor e da Patronal ao Instituto Nacional de Seguridade Social – MPAS.



Observa-se ainda que, o Modelo 26 (Acordo de Parcelamentos) da prestação de contas, demonstra que a Municipalidade efetuou a quitação do Acordo de Parcelamento nº 630/2014 e p pagamento regular do Acordo de Parcelamento nº 236/2018.

b.11) Outros Aspectos Relevantes (especificar);

A prestação de contas em análise encontra-se devidamente composta das peças solicitadas no Anexo da Deliberação nº 285/2018.

Foi observado algumas ausência de informações, fatos que serão motivos de ressalvas e determinações ao final deste relatório.

c) Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento.

d) comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; e

A Prestação de Contas comprova os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Demonstram ainda as Contas de Governo, em seus dados e números apresentados a eficiência e a aplicação correta de sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

e) informações a respeito do controle efetuado nas operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município.

Informamos que o Município não efetuou operações de crédito, avais e garantias, conforme se verifica nos autos desta Prestação de Contas.

f) atestado de fidedignidade e compatibilidade dos documentos confeccionados nos moldes dos Modelos 01, 03 a 13, 15, a 17, 19 a 24 e 26 e respectivos quadros extracontábeis com os registros constantes do sistema contábil do Município.

Os modelos e documentos apresentados a esta Controladoria foram elaborados pelos os servidores de carreira do Município que compõem o quadro de servidores da Secretaria Municipal de fazenda, sendo que, os mesmos foram devidamente conferidos e suas informações guardam paridade com os relatórios apresentados e que serviram de balizadores para extração dos mesmos.



g) informações acerca das providências adotadas para cumprimento das determinações do TCE-RJ, contidas no relatório da Prestação de Contas de Governo do Município de 2017, nos moldes do Modelo 22.

Segue anexo a este relatório, cópia do Modelo 22, contendo todas as ações propostas pelo Executivo Municipal, diante das Irregularidades, Impropriedades, Determinações e Recomendações nas contas do Exercício de 2021, devidamente comunicadas por este Órgão Central de Controle Interno aos devidos setores responsáveis, para que as mesmas não se façam presente nas próximas prestações de contas.

Destaco ainda que, vimos permanentemente melhorando este Órgão de Controle Interno, de forma a atender plenamente a demandas dos Órgãos de Controles Externos.

h) Conclusão

Diante o acima exposto informo que a presente Prestação de Contas foi elaborada de acordo com as Normas Constitucionais vigentes, e Deliberações TCE/RJ.

Assim emitimos o presente Relatório Conclusivo com Regularidade com Quitação e Ressalvas.

Ressalvas

A Administração Municipal através de sua contabilidade municipal deverá adotar as medidas cabíveis no sentido de efetuar o registro das provisões matemáticas de forma a evidenciar sempre os dados com a data base do ultimo dia do exercício financeiro nas próximas prestações de contas.

A Administração Municipal através de sua contabilidade municipal deverá proceder com o registro das depreciações acumuladas dos bens móveis, de forma a atender ao que determina o MCASP – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

A Administração Municipal juntamente com a Diretoria do Prev Alto, devem adotar as medidas necessárias para o equacionamento do déficit atuarial apresentado na Avaliação Atuarial – Data Base 31/12/2021.

São Sebastião do Alto, 06 de abril de 2022.

Rafael Rigueti Garcéz
Controlador Interno
CRC-RJ 108128/O-8
Mat. 21/0072-05